

C M D C A



 **Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Sul Brasil/SC** 

Resolução de Publicação de Lista de Inscritos com Inscrições Deferidas

Resolução n. 06

Publica o resultado da prova e abertura do prazo de dois (02) dias para recurso dos candidatos junto a Comissão Especial Eleitoral e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sul Brasil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.411/2023, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da prova e abertura do prazo de dois (02) dias para recurso dos candidatos através do processo de escolha dos conselheiros tutelares, através do Edital nº 01/2024, junto à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º Integram o RESULTADO DA PROVA de Candidatos Inscritos para o Processo Eleitoral, com inscrições deferidas através do Edital 01/2024, os seguintes nomes e notas:

- I – Adriane Aparecida Furquim – nota 9,5;
- II – Alice Vaess - não compareceu;
- III – Debora Zanes Martins da Silva – nota 10,0;
- IV – Jandira Carpe Silveira Vaszczuk – nota 10,0;
- V – Maiara Petzen – nota 9,5;
- VI – Patricia Roos – nota 9,0;
- VII – Suélen Lurdes Puhl Reginatto – nota 10,0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sul Brasil, 21 de maio de 2024.

Jussara Vanice Amann Hackenhaar
Presidente do CMDCA